



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2020, às 14h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capanema, 273, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2019 do Município, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2020.

Nivaldo João Vitale

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 11/02/20
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7574

COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários. Atividade: CNPJ 77.744.209/0001-94. Endereço: Rodovia PR 281, Km 01 - Caixa Postal 87 - São João do Paraíso - Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ-77.744.209-0001-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 340 (trezentos e quatro), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de número 41 (quarenta e um) a ser realizada no dia 15 de Fevereiro de 2020, na Associação Atlética Coasul, no contorno da Rodovia Pr 281, na cidade de São João, Estado do Paraná, por falta de espaço físico em sua sede social, em primeira convocação para as 08h00min horas com um mínimo de 2/3 do número de associados, e em segunda convocação para as 08h00min horas com metade mais um dos associados, e em terceira convocação para as 09h00min horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas do exercício de 2019;
2- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2019, deduzidas as parcelas para os fundos estatutários;
3- Eleição dos novos membros da Diretoria da Cotransul com mandato até o AGO de 2024, e do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia geral ordinária (AGO) de 2024;
4- Autorização para contratar empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros;
5- Autorização para onerar bens do patrimônio da Cooperativa como garantia para contratação de financiamentos;
6- Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis;
7- Fixar níveis de pro labore para diretor presidente, diretor secretário e cédula de presença para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
8- Autorização para operar com terceiros;
9- Autorização para abertura e ou fechar entrepostos;
10- Assuntos gerais;

O número de associados aptos para instalar e votar na Assembleia Geral Ordinária é de (trezentos e quarenta) associados.

NELSON CANAN DIRETOR PRESIDENTE

São João Pr 14 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 057/2020 de 10/02/2020. Súmula: Fica excluída a candidata Poliane Eloyze Tostes da Silva, candidata ao cargo público de Enfermeira, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 054/2020 de 06/02/2020.

Edital nº. 058/2020 de 10/02/2020 - Súmula: Convocação de candidato habilitado no Concurso Público nº. 118/2016 de 09/06/2019:

Table with 5 columns: Ordem Nº, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1º, SAUHEL SILVEIRA RODRIGUES, 45800764, Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Saúde - SEMS.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudeste.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 LEI MUNICIPAL Nº. 2764 DE 19 DE MAIO DE 2017

- Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 019/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Rosane Sankorski Duarte. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 03 (três) de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 1.994,85.
Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 020/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Kamila Demini. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 03 (três) de fevereiro de 2020 até 05 de março 2020. Valor: R\$ 1.994,85.
Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Bruna Marini Vareli de Oliveira. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 07 (sete) de fevereiro de 2020 até 01 de abril de 2020. Valor: R\$ 1.994,85.
Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 022/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Silmara Rodrigues da Rosa Boggio. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 07 (sete) de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro 2020. Valor: R\$ 2.094,65.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01-2015

Tábias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01-2015 com resultado homologado pelo Edital nº 05/2015 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Candidato abaixo para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripólis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Maripólis, em munida da documentação necessária, relacionada no item 15 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado no não apresentação da documentação necessária será considerada desistente

Table with 4 columns: INSC, NOME, CARGO, CLAS. Row 1: 21178, Alex Constantini, Enfermeiro III, 07

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Fevereiro de 2020

Tábias Ezequiel Taffarel Gheller Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 015/2020. NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIACÃO. ADEMIR JOSE GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 9º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 04 de maio de 2000. TORNA PÚBLICO a todos os interessados que no próximo dia 12 de Fevereiro de 2020, às 14h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, localizada na Rua Barão de Capoenha, 273, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2019 do Município, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 02/2020. Publicado na Edição nº. 7573 de 08 e 09 de Fevereiro de 2020, onde leu-se "O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á ATÉ ÀS 17H30MIN DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020".

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2020. Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, de 04 de fevereiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito Municipal de Renascença - PR, R.A.T.I.F.I.C.A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XIII.

Table with 4 columns: ITEM, QUANT, UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2020' and 'LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PMR'.

Table with 4 columns: ITEM, QUANT, UN, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2020' and 'LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PMR'.

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 02/2020. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compra nº 10/2020 de 14/01/20 e após explorado o prazo recursal, eu Alvaro Dânis Cenzi Scolaro, Prefeito, tendo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresarial(ies):

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Edital nº 16/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 26 de Fevereiro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUAIS Gênero: Materiais diversos. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 104.015,06. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Pregão Chopinzinho/PR, das 08:00h às 18:00h horas, ou no Site: www.chopinziho.pr.gov.br - informações pelo fone: (46) 3242-6014.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020. Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 004/2020, de 05 de fevereiro de 2020, atendendo solicitação das Secretarias de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e Esportes e Obras, Viagem e Urbanismo, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito Municipal de Renascença - PR, R.A.T.I.F.I.C.A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso II.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 004/2020. Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, de 06 de fevereiro de 2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito Municipal de Renascença - PR, R.A.T.I.F.I.C.A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2020. Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, de 05 de fevereiro de 2020, atendendo solicitação das Secretarias solicitantes, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito Municipal de Renascença - PR, R.A.T.I.F.I.C.A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XXII.

AVISO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº. 6.722/2020 de 10/02/2020. Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovado em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, Publicação nº 009/2019 de 02/05/2019 Mirnei Alves Brasil para exercer o cargo de Professor Municipal.

HOMOLOGAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 02/2020. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 5/2020, de 06/01/20 e após explorado o prazo recursal, eu Alvaro Dânis Cenzi Scolaro, Prefeito, tendo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresarial(ies):